



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.065/2018

“Autoriza a alienação por doação não onerosa de bens móveis que especifica à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Fino – MG - ACMROF e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação não onerosa à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Fino -ACMROF, com sede na Rua Antônio Burza, 116, Jardim Patrícia, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais, CNPJ nº 20.706.569/0001-84, no estado em que se encontra, sem quaisquer ônus ou despesas, dois veículos de propriedade do Município de Ouro Fino, mediante Termo de Doação a ser preenchido e assinado pelos representantes legais do Município e da instituição:

I – Espécie caminhão, tipo carroceira aberta, marca Mercedes Benz, modelo L2013, diesel, ano e modelo 1983, chassi nº 34540B12616980, placa HMM2215, Cor Amarela, Código RENAVAM 00417358121;

II - Espécie caminhão, tipo carroceira fechada, marca Ford, modelo F4000 G, diesel, ano 2002, modelo 2003, chassi nº 9BFLF47G33B083573, placa HMM9752, Cor Branca, Código RENAVAM 00799045675;

§ 1º A doação se efetivará após a assinatura de respectivo “Termo de Doação” a ser firmado entre o Executivo Municipal e a ACMROF, ocasião em que o setor de Patrimônio providenciará a baixa do bem patrimonial de que trata o “caput” do presente artigo, comunicando-se, inclusive, a Divisão de Contabilidade e Patrimônio do Município.

§ 2º Após a aceitação por parte da ACMROF- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Fino, esta providenciará sob suas expensas a transferência de propriedade do veículo, transcrito no artigo 1º da presente Lei.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

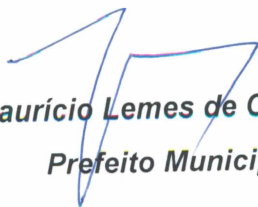
§ 3º Será de responsabilidade da ACMROF as despesas decorrentes de qualquer indenização ou manutenção por danos causados a terceiros decorrentes do objeto do Termo de Doação, quando no uso do mesmo.

Art. 2º Os bens móveis de que trata esta Lei, destinam-se ao uso exclusivo da ACMROF, cuja doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, podendo esta dispor livremente do bem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 11 de Junho de 2018.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 11 de Junho de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Submetemos a essa Egrégia Câmara o Projeto de Lei em questão que “Autoriza a alienação por doação de bens móveis que especifica à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Fino – MG - ACMROF e dá outras providências.” com o intuito que seja deliberado e aprovado por esta Edilidade.

O referido Projeto de Lei permite que o Município fomente as atividades da ACMROF, tradicional entidade representativa dos catadores de lixo reciclável do município de Ouro Fino, sendo inegável a relevância dos serviços prestados pela mesma, revestidos de especial interesse social, vez que simultaneamente propicia fonte de renda para seus associados como permite o manejo consciente do lixo reciclável tem como finalidades primordiais aquelas relacionadas à Coleta Seletiva do lixo.

Assim, a propositura da Doação não onerosa dos caminhões de que trata o projeto de Lei se torna perfeitamente justificada, dispensando-se a realização de processo licitatório, vez que a Lei de Licitações é clara ao dispensar o procedimento licitatório no caso de Doação de Bens Móveis para fins de uso e interesse social “ex vi” do disposto no inciso II, alínea “a” do art. 17 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 17.

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

[...]”



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Assim, ante a comprovação dos critérios de admissibilidade de dispensa licitatória, vem o presente Projeto de Lei ao conhecimento dos Nobres Vereadores, para que possam deliberar e aprovar a matéria em questão e para que possamos sancioná-la posteriormente, em regime de urgência especial, considerando o período de recesso de Julho.

Cordialmente,

Maurício Lemos de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Franceli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012496068575
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00417358121 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

NOME
PREFEITURA MUNIC. DE DURO FINO

CPF / CNPJ 18.671.271/0001-34 PLACA HMM-2215

PLACA ANT / UF DN-9809/MG CHASSI 34540B12616980

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/C ABERTA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/L 2013 ANO FAB. 1983 ANO MOD. 1983

CAP / POT / CIL 14.00T/145CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
I VEÍCULO IMUNE DE IPVA 1ª *****
P
V
A

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 105,81 IOF (R\$) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 11/4/16

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE FORTE OBRIGATORIO
VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DURO FINO MG DATA 12/4/16

3 EIXOS Rafaela Giusti
Diretora de DETRAN/MG

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012496068575 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 12/4/16

VIA 01 CPF / CNPJ 18.671.271/0001-34 PLACA HMM-2215

RENAVAM 00417358121 MARCA / MODELO M. BENZ/L 2013

ANO FAB. 1983 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 34540B12616980

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 47,61 DENATRAN (R\$) 5,29 CUSTO DO SEGURO (R\$) 52,91

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 109,96

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 11/04/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04279 HMM-2215 7,400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 010428485755
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00799045675 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2013

NOME
PREFEITURA M. DE DURO FINO

CPF / CNPJ 18.671.271/0001-34 PLACA HMM-9752

PLACA ANT / UF CHASSI 9BFLF47G33B083573

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/C FECHADA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO FORD/F4000 G ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2003

CAP / POT / CIL 03.90T/141CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
I VEÍCULO IMUNE DE IPVA 1ª *****
P
V
A

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 105,81 IOF (R\$) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 2/7/13

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE FORTE OBRIGATORIO
VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS,
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 010428485755 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013

CPF / CNPJ 18.671.271/0001-34 PLACA HMM-9752

BILHETE DE SEGURO DPVAT

MG Nº 010428485755 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 4/7/13

VIA 01 CPF / CNPJ 18.671.271/0001-34 PLACA HMM-9752

RENAVAM 00799045675 MARCA / MODELO FORD/F4000 G

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BFLF47G33B083573

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 47,61 DENATRAN (R\$) 5,29 CUSTO DO SEGURO (R\$) 52,91

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 109,96

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 02/07/2013

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.706.569/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE OURO FINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACMROF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO BURZA	NÚMERO 116	COMPLEMENTO	
CEP 37.570-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATRICIA	MUNICÍPIO OURO FINO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 9855-0388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2018

NOME: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE OURO FINO

CNPJ/CPF: 20.706.569/0001-84

LOGRADOURO: ANTONIO BURZA

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM PATRCIA

CEP: 37570000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: OURO FINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000268115439



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE OURO FINO
CNPJ: 20.706.569/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:10 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: **C131.8511.B90F.1E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20706569/0001-84
Razão Social: ASSOCIACAO CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS OURO FINO
Nome Fantasia: ACMROF
Endereço: RUA ANTONIO BURZA 116 / JARDIM PATRICIA / OURO FINO / MG / 37570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050608362165336401

Informação obtida em 14/05/2018, às 08:39:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES
DE MATERIAL RECICLÁVEL DE OURO FINO – ACAMARE

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, na sede da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – sala 2 Rodoviária de Ouro Fino, as 19:30h deu inicio a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Associação dos Catadores de Material Reciclável, em primeira chamada aos associados e após 15 minutos na segunda chamada com os quem se fizeram presentes, aqui citados: O presidente em exercício Edval Cardoso, o tesoureiro João Alves de Freitas Neto, eu, Jader Luiz de Mattos - secretário, Israel de Lara Jeremias – Vice tesoureiro, Francisco Fagundes do Couto, - 2º secretário, Benedito Amâncio Cunha – Fiscal, os associados Luciano Lopes dos Santos, Rafael Peres Magalhães, Ilson Teixeira Costa e Valdemar Moreira dos Santos - para tratarem os assuntos em pauta:

ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE COLETA SELETIVA VENDA DE SUCATA
COMPRA DE PRENSA – E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente em exercício Edval Cardoso deu inicio a reunião dando boas vindas aos associados e ressaltando o avanço dos trabalhos da ACAMARE, elogiando a participação de todos. Ficou acertado que a prensa será adquirida da empresa USITON de Santa Barbara do Oeste pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) com pagamento de R\$ 10.000,00 e restante em parcelas a ser negociadas diretamente com a Empresa fornecedora.

Em relação a VAN, ficou o associado João Alves de levar um electricista para sanar o defeito da mesma, sendo que o custo desse serviço será bancado pela ACAMARE e debitado ao associado para descontar em ocasião que entrar recursos a serem rateados com os associados. Foi depositado na C/C da ACAMARE – CEF o valor de R\$ 755,00 referente a venda de sucata comprada pelo secretário (547 kg) ao valor de R\$ 50,00 e também referente ao pagamento de comissão de uso da área da ACAMARE pelo associado João Alves que depositou sucata dele próprio no

pátio da ACAMARE para vender em tempo oportuno. Ressaltando que o este valor foi feito em 02 depósitos bancários. O presidente Edval Cardoso ainda se responsabilizou em receber R\$ 50,00 que ficou para acerto posterior com comprador. Ressalta-se ainda que o associado João Alves ainda tem um débito com a ACAMARE no valor de R\$ 285,00.

Decidiu também que os associados devem dar prioridade ao material destinado a ACAMARE. Também que o uso do espaço da ACAMARE para armazenar sucata de associado custará ao mesmo 10% do valor apurado na venda da sucata.

Ficou deliberado a urgência no término dos cômodos para alojar um morados no espaço da ACAMARE face a chegada da prensa e demais equipamentos.

Quanto a coleta no sábado, ficou definido os associados Francisco Fagundes Couto e Ilson Teixeira Costa.

Demais assuntos em geral: Contactar a Associação Comercial de Ouro Fino através de seu presidente para ver com os associados da mesma a possibilidade de patrocinar sacos plásticos personalizados tipo mini bags, para distribuir junto à população para que sejam colocados os resíduos sólidos recicláveis, inibindo assim a ação de catadores avulsos não associados de se apossarem do material destinado a Associação de Catadores e também o patrocínio de camisetas personalizadas para melhor identificação do associado durante a coleta seletiva.

Pintura e montagem dos móveis na sala cedida pela prefeitura para ser o escritório da ACAMARE na cidade.

Em seguida deu-se aos trabalhos de eleição e posse de novo Presidente e Vice-presidente e conselho fiscal que foi acatada e aprovada por aclamação por todos os presentes e ficou assim constituída:

Presidente: Edval Cardoso, portador do RG 12.201.651 e CPF 978.957.686-20, residente a rua Antonio Burza 116 Jd. Patricia, nesta cidade de Ouro Fino MG.

Vice presidente: Benedito Amâncio Cunha – RG 2.326.341 e CPF 413.621.796-04, residente a rua Olimpio Barros de Miranda s/n sítio Bela Vista, bairro Santo Onofre, nesta cidade de Ouro Fino MG

Tesoureiro: João Alves de Freitas Neto RG 3.274.455 e CPF 636.108.686-00 residente a travessa Manoel Jesuíno de Carvalho 33 – Jd. São Paulo.

Vice tesoureiro Israel de Lara Jeremias, RG 17.323.058 e CPF 032.618.906-81

Secretário: Jader Luiz de Mattos RG 11.535.618 e CPF 003.984.858-28, residente a Rua Agenor Junqueira Barbosa 144 Jd. Arco Íris

2º Secretário: Francisco Fagundes do Couto RG 20.769.107 e CPF 440.151.866-72 residente a Rua Manoel Jesuino de Carvalho 2497, bairro Vila Rica.

Conselho Fiscal: Luciano Lopes dos Santos RG 35.594.696-8 SSP/SP e CPF 033.937.626-05 residente a Rua Benedito Caetano de Freitas 140, Jd. Belo Horizonte.

Conselho Fiscal: Rafael Peres Magalhães RG 19.211.321 e CPF 129.473.006-99, residente a Rua Vicente Alberti 35, bairro Peitudos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Jader Luiz de Mattos, secretário da ACAMARE lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos presentes, segue as assinaturas.

Ouro Fino, 16 de maio de 2017

Edval Cardoso *Edval Cardoso*

Benedito Amâncio Cunha *Benedito Amâncio Cunha*

João Alves Freitas Neto *João Alves Freitas Neto*

Israel de Lara Jeremias *Israel de Lara Jeremias*

Jader Luiz de Mattos *Jader Luiz de Mattos*

Francisco Fagundes do Couto *Francisco Fagundes do Couto*

Luciano Lopes dos Santos *Luciano Lopes dos Santos*

Rafael Peres Magalhães *Rafael Peres Magalhães*

Ilson Teixeira Costa *Ilson Teixeira Costa*

Valdemar Moreira dos Santos *Valdemar Moreira dos Santos*